CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

PORTARIA Nº 1.041/2013

FRANCISCO CHRISTÓFORO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

R E S O L V E, nos termos dos artigos 73 e 89 da Lei nº 2.680/91 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Garça), COMPUTAR, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional de qüinqüênio, o tempo de serviço público correspondente a 8 (oito) anos, 8 (oito) meses e 8 (oito) dias exercidos nas funções do cargo de Serviços Gerais, na Prefeitura Municipal de Garça, da servidora **JOSIANE DE OLIVEIRA COSTA,** RG Nº 33.076.723-9, servidora da Câmara Municipal de Garça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 22 de fevereiro de 2013.

Francisco Christóforo Junior
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Alexandre de Araújo Lamattina
DIRETOR GERAL

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 - Centro - CEP 17400-000 - Garça - SP
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 CNPJ: 49.887.532/0001-81
site: www.cmgarca.sp.gov.br e-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br